



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, Estado do Ceará, Senhor HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24.06.06-PI**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021, para **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Tenente José Vicente, 4291, Bairro Julho II - Itapipoca/Ce., para funcionamento do Anexo da EEB JOSÉ DE SOUSA MOURA, atendendo aos Alunos da Educação Infantil, nos turnos manhã e tarde, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-Ce., em favor da MARIA LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, com endereço na Sitio Julho II, 4345, CEP 62.500-970, Itapipoca/Ce., inscrita no CPF nº 647.316.183-04, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação Básica, classificados sob o código: atividade 0601 Secretaria de Educação Básica - 12.361.0610.2.013; Elemento de Despesas - 3.3.90.36.15; Fonte de Recurso - 1540.000000 (FUNDEB 30%).** determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Itapipoca/Ce, 06 de Março de 2024.

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica